



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com



DECRETO Nº 1171/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1314/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.109,88 (cento e quarenta e quatro mil cento e nove reais e oitenta e oito centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 54	03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 79	04.002.13.392.0010.2029.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 228	05.001.10.302.0004.2037.3.3.90.14.1.500.1002000	20.000,00
----------------	---	-----------

Cód. red.: 230	05.001.10.302.0004.2037.3.3.90.33.1.500.1002000	20.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 40.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 295	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.14.1.500.0000000	1.109,88
----------------	---	----------

Cód. red.: 299	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	8.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 9.109,88

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 340	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	15.000,00
----------------	---	-----------

Cód. red.: 349	07.001.15.452.0014.2098.3.3.90.30.1.500.0000000	60.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 75.000,00

Total Parcial Suplementado: 144.109,88

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 58	03.001.04.122.0002.2132.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 72	04.002.13.392.0010.2018.3.1.90.04.1.500.0000000	10.000,00
---------------	---	-----------



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com



		Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 171	05.001.10.122.0004.2046.3.3.90.14.1.500.1002000		20.000,00
Cód. red.: 172	05.001.10.122.0004.2046.3.3.90.30.1.500.1002000		20.000,00
Cód. red.: 176	05.001.10.122.0004.2046.3.3.90.39.1.500.0000000		1.109,88
		Sub-Total:	41.109,88
Órgão: 06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependencias			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 296	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.30.1.500.0000000		8.000,00
		Sub-Total:	8.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN			
Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 317	07.001.15.451.0014.1078.4.4.90.51.1.500.0000000		75.000,00
		Sub-Total:	75.000,00
		Total Parcial Reduzido:	144.109,88

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 30 de junho de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código bd02f105-19c4-46a1-8193-84af4b1f7f17, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código bd02f105-19c4-46a1-8193-84af4b1f7f17, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.171/2023**



DECRETO Nº 1171/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1314/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.109,88 (cento e quarenta e quatro mil cento e nove reais e oitenta e oito centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 54	03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR, E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 79	04.002.13.392.0010.2029.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 228	05.001.10.302.0004.2037.3.3.90.14.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.: 230	05.001.10.302.0004.2037.3.3.90.33.1.500.1002000	20.000,00
Sub-Total:		40.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 295	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.14.1.500.0000000	1.109,88
Cód. red.: 299	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	8.000,00
Sub-Total:		9.109,88

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 340	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	15.000,00
Cód. red.: 349	07.001.15.452.0014.2098.3.3.90.30.1.500.0000000	60.000,00
Sub-Total:		75.000,00

Total Parcial Suplementado: 144.109,88

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 58	03.001.04.122.0002.2132.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR, E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 72	04.002.13.392.0010.2018.3.1.90.04.1.500.0000000	10.000,00
---------------	---	-----------

Data: 09/08/2023 11:22:00

Página: 1 de 2

Data da emissão: 09/08/2023 11:22:00

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20
 Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
 Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

		Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	171	05.001.10.122.0004.2046.3.3.90.14.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.:	172	05.001.10.122.0004.2046.3.3.90.30.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.:	176	05.001.10.122.0004.2046.3.3.90.39.1.500.0000000	1.109,88
		Sub-Total:	41.109,88
Órgão: 06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependencias			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	296	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	8.000,00
		Sub-Total:	8.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN			
Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	317	07.001.15.451.0014.1078.4.4.90.51.1.500.0000000	75.000,00
		Sub-Total:	75.000,00
		Total Parcial Reduzido:	144.109,88

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 30 de junho de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 CPF: 011.173.691-96
 Prefeito Municipal